



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC

RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 010/2018 DE 08 DE AGOSTO DE 2018

Defere parcialmente pedido de isenção do preço público de locação do Teatro Municipal e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Política Cultural – **CMPC**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 31 do Regimento Interno do CMPC, instituído pelo Decreto n. 32.906 de 14 de julho de 2016, que trata das atribuições da Presidência do Conselho, e considerando decisão emanada de sua Sessão Ordinária de 08 de agosto 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir parcialmente o pedido de isenção do preço público de utilização do Teatro para o período de 04 a 07 de Dezembro de 2018, para realização do evento **A Mansão Dançante e Mágica**, em razão da relevância artístico-cultural do evento.

Art. 2º Fica deliberada apenas a isenção do preço de locação do teatro, sendo mantida a cobrança da taxa de manutenção cobrada pelo Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo De Nes, ficando a proponente isenta de disponibilizar material de higiene e limpeza.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó (SC), 08/08/2018.

A blue ink signature of Daniel Henrique Sagave, consisting of a large loop on the left and several vertical strokes on the right.

DANIEL HENRIQUE SAGAVE

Presidente em Exercício do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC